



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

Registrado sob o número

1798123

PROJETO DE LEI Nº 00024/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza abrir credito especial no valor de R\$ 10.000,00 relativo ao repasse de recursos do Fundo Estadual de Saude e dá outras providências.

SÉRGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no orçamento de 2023 na seguinte classificação orçamentárias:

Órgão: 07.00- Secretaria Municipal de Saude
Unidade: 07.02- Fundo Municipal de Saúde - Estado
Função: 10- Saude
Subfunção: 301- Atenção Básica
Programa: 0030- Saúde Preventiva
Atividade: 2.181 - Ações de Enfrentamento de Arboviroses
Elemento: 3.3.90.30- Material de Consumo - R\$ 9.000,00
Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - R\$ 1.000,00
Recurso: 1621/4190 - Transf.de recursos do Fundo Estadual de Saúde/Vigilancia em Saúde

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial previsto no artigo anterior servirá o repasse de recurso do Fundo Estadual de Saúde relativo ao Projeto Rede Saude/Linhas Cuidado -Atenção Primária para Enfrentamento das Arboviroses no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de Março de 2023.


SÉRGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084
pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br
"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N. 00024/2023, de 29/03/2023.

Sr. Presidente,
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste encaminhar o Projeto de Lei nº 00024/2023 que **"Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 relativo ao repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde e dá outras providências"**.

Justifica-se este Projeto de Lei, tendo em vista que se trata de um recurso extra repassado pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde relativo ao Projeto Rede Saúde/Linhas Cuidado da Atenção Primária para Enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zica).

Tendo em vista se tratar de um recurso novo e não estar previsto no orçamento de 2023, faz-se necessário a abertura deste crédito especial para execução das despesas decorrentes deste programa, conforme especificado no Projeto de Lei em questão.

Eram estas as considerações em relação a matéria do qual solicitamos a apreciação e aprovação.

Atenciosamente.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.
Luan Augusto Kemp
Presidente do Poder Legislativo
Lagoa dos Três Cantos-RS

RECEBIDO
21/03/23
xe
ASSINATURA